

AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DIRETA

No uso das atribuições que me são conferidos pelos Decretos Municipais n.ºs 6479/22, 6.847/23 e Lei 14.133/21 e considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto, nos termos do **Art. 75, inciso II, da lei Nº14.133/2021 AUTORIZO** a contratação, e **DETERMINO** que o Departamento de Suprimentos lavre o competente instrumento de formalização.

EMPRESA/PROFISSIONAL: TRANSPORTES GUARIZZO & TAMBELLINI LTDA
CNPJ n.º 04.591.741/0001-45

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte em veículo tipo van, incluindo disponibilização de motorista, para uso excepcional das equipes dos serviços da Proteção Social Básica e Vigilância Socioassistencial do Município de Amparo/SP.

Valor: R\$ 900,00

Amparo, 04 de outubro de 2024.

Marcela Gonçalves Ferreira Camillo
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

